

PORTARIA N.º 0679, de 07 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
978230	72.530528-6	Cássio Vinícius Montalvão Brito	CRH/ITA	28 e 29/03/2018	02
973574	72.514938-9	Ana Karina de Francisco	DCB/JQ	19/02 a 19/05/2018	90
971502	72.413291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/ITA	28/02 a 28/04/2018	60

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR